



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4310

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permente de Pregão.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1146/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti, e tendo em consideração o que dispõe o art. 386 3e 388 da Lei Complementar nº 126/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Jaqueline Reis Ferreira de Holanda**, Matrícula nº 96482; **Alexandre Lopes de Souza Ribeiro** Matrícula nº 90905; **Márcia Helena Rosa Pereira** – Matrícula nº 89834, **Cristiane da Silva Oliveira** – Matrícula nº 10149 e **Elizeu de Souza Santos** – Matrícula nº 9589, para sob a presidência do 1º (primeiro), substituído pelo 2º (segundo) nas ausências e impedimentos, para constituírem a Junta de Julgamento Fiscal, a contar de 23.12.14.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5305/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2015, **AVELINO AFONSO DA CUNHA NETO** - matrícula nº 98076, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5308/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2015, **MARIA DO SOCORRO DE LIRA COSTA ELIAS** - Matrícula nº 98077, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5316/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **ADRIANA DA SILVA COSTA DA CRUZ** - matrícula nº 92652, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5320/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **ANA PAULA CORTES DE OLIVEIRA** - matrícula nº 96592, do Cargo em Comissão de Assessor Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5321/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **ANTONIETA COSTA DA SILVA** - matrícula nº 91816, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5322/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **CELIA REGINA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 92945, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCA-GE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5323/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **DANIELI DE SOUZA LOURENÇO** - matrícula nº 93126, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5324/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **DEBORA SANTOS DA SILVA** - matrícula nº 90792, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5332/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **INGRID DA SILVA SOUZA** - matrícula nº 90712, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5333/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2015, **IRANI DO CARMO LUIZ** - matrícula nº 92167, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5334/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **IVO RAIMUNDO DE LIMA** - matrícula nº 87057, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5335/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **JACQUELINE MARQUES DE SOUZA DAMASCENO** - matrícula nº 91221, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5336/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **JOSEFA SILVA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 97402, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5337/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **KELLI DUARTE ROSA** - matrícula nº 96964, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5367/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **LUCIENE BARBOSA DIAS** - matrícula nº 84851, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5368/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA APARECIDA SILVA GUARANY** - matrícula nº 92168, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5369/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA DAMIANA GOMES LIMA** - matrícula nº 90771, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5370/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2015, **MARIA DO CARMO ARRUDA PAIVA DA SILVA** - matrícula nº 92570, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5371/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da PORTARIA Nº 3539/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA DE JESUS SOARES** - Matrícula nº 91400, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5606/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de setembro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ESTEFÂNIA BATISTA MARCOLINO VASCONCELOS** - matrícula nº 10976, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013, 3465/2014, 5378/15 e 10890/2015 - Classificação 792º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6766/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, nas PORTARIAS nºs. 1280/2011-SEMAD; 0286/2013-SEMAD; 4868/2013-SEMAD e 4883/2013-SEMAD, onde se lê: **matrícula nº 7308 leia-se Matrícula nº 21524.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

E R R A T A:

Na Portaria nº. 2034/2015, datada de 27 de outubro de 2015, publicada na edição nº. 4307 do dia 16 de novembro de 2015, no órgão oficial do Município – DOM passa a ter a seguinte disposição:

- Onde se lê: Material Odonto.Hosp.Amb. e Laboratorial fls.1141 R\$ 135.000,00
- Leia-se: Material Odonto.Hosp.Amb. e Laboratorial fls.1142 R\$ 135.000,00.

São João de Meriti, em 18 de novembro de 2015.

DECISÃO PROCESSO – 11313/2015.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologa o certame licitatório, com base na Lei nº.8.666/93, para a contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura para realização do evento “CONCILIA MERITI 2015”, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Meriti

e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando a despesa em favor da empresa **TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA, no valor de R\$ 78.160,00 (Setenta e oito mil, cento e sessenta reais).**

2 – Publique-se;

3 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

São João de Meriti, 09 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº.5762/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1979 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 166.895,46** (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.452.0208.1436 – Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde
3.3.9.0.93.01-16.02 – Indenizações e Restituições
fls.1601 R\$ 106.377,25
3.3.9.0.93.01-16.07 – Indenizações e Restituições
fls.1594 R\$ 60.518,21

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da devolução de recurso financeiro referente a obras d UBS, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, de acordo com as Ofícios Nº 0923/2014 MS/SE/ FNS/CGEOF/CORF e Nº 1609/2014 DAB/SAS/MS, nas Contas Correntes Nº 624002-3, 624020-1, 624019-8, 624018-0, 624024-4 Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5810/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e autorizados pela lei nº.2034 de 27 de outubro de 2015, conforme previsão dos artigos 40,41 inciso I e 42 da lei nº.4320/64 das normas gerais de Direito Financeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 445.700,00**

(Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.0008.2.153 – Pagamento de Pessoal
3.3.9.0.92.00 – 01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1025 R\$ 39.700,00
PT: 15.001.10.302.0049.2.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC
3.3.9.0.41.00 – 16.03 – Contribuições
fls.1060 R\$ 3.500,00

PT: 15.001.10.122.0008.2.233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo

3.3.9.0.92.00-01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls.1093 R\$ 205.000,00
PT: 15.001.10.301.0156.2.312 - Contrapartida Municipal Assistência Farmacêutica Insumos Diabetes
3.3.9.0.30.44 – 01.01 – Material Odonto.Hosp.Amb. e Laborato-

rial fls.1142 R\$ 135.000,00
PT: 15.001.10.302.0049.2.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC
3.3.7.1.70.00 - 16.01 – Rateio pela Participação em Consórcio Público fls. 1579 R\$ 62.500,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.0122.8.2.233– Manutenção e Funcionamento do Fundo
3.3.9.0.36.01-01.01 – Locação de Imóvel fls.1082
R\$ 98.000,00
4.4.9.0.52.06-01.01 – Equipamentos e Material Permanente de Uso Hospitalar
fls.1096 R\$ 39.700,00
4.4.9.0.93.00-01.01- Indenização por Desapropriação
fls.1097 R\$ 308.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5540/2015

Pregão Presencial para Registro de preços nº 028/2015-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Macro Paisagismo no Município de São João de Meriti, incluindo o fornecimento de espécies vegetais, ornamentais, mão de obra, equipamentos e insumos.
Realização: 04/12/2015 às 8:30 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 078/2015.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Empresa de Serviços Dinâmica Ltda, como contratada.
Prazo: De até 90 (noventa) dias.
Valor: De até R\$ 5.387.076,42 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento: Proc. 13.708/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 03/11/2015

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais,

com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 14/10/2015, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1003.913-56/2013, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 341.250,00(trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização de Quadra na Praça Araruama.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 14/10/2015, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1009.840-63/2013, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 316.048,53(trezentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização de Praça no Bairro Jardim Meriti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-453/2015

Tomada de Preços nº 007/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo, envolvendo alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura hidráulica, sanitária e elétrica das instalações dos prédios das unidades de Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários em atendimento às necessidades das mesmas. Realização: 07/12/2015 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**– Presidente da CPL. Em 18/11/2015

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-3697/2014

Pregão Presencial nº 021/2015 – Objeto: Aquisição de insumos para fortalecer as instalações do Programa Municipal de DST/AIDS e hepatites virais do Município de São João de Meriti com mobiliários, com participação exclusiva para microempreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas, conforme disciplina o art. 55-E, inciso I, da Lei Complementar Municipal 155 de 20 de agosto de 2013. Realização: 03/12/2015 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**– Presidente da CPL. Em 18/11/2015

PODER LEGISLATIVO

E R R A T A:

Na PORTARIA nº. 339/2015-MD, datada de 02 de setembro de 2015, publicada na edição nº. 4268 do dia 18 de setembro de

2015, no órgão oficial do Município – DOM passa a ter a seguinte disposição:

Onde se lê: **LUIZ FERNANDO CAVALCANTE COSTA**, matrícula 2316-00.

Leia-se: **MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 2251-05.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

PORTARIA Nº. 354/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOÃO NEPOMUCENO BARRETO DE MENEZES, matrícula nº. 2319-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 355/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FERNANDA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 2321-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 356/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANTENOR RODRIGUES DE ALVARENGA NETO, matrícula nº. 2113-10, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 357/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MAURO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 2320-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 358/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, APRIGIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 1734-09, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 359/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1740-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 360/2015-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DAIANA CRISTINA COSTA, matrícula nº. 2318-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário